



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentadas pelo arrematante, referente ao **Pregão Eletrônico nº 196/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 691737**, para a **contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos**. Aos 20 dias de novembro de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Pécia Blasius Borges e Vítor Machado de Araújo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 126/2017, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 31 de outubro de 2017, para apresentar as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 08 de novembro de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 03 – CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, no valor unitário/mês de R\$ 1.370,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 06 de novembro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 04 – PAULO BEZ BATTI - O COMERCIANTE – ME**, no valor unitário/mês de R\$ 1.323,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 06 de novembro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta elencada no item 06 do instrumento convocatório, a empresa ofertou veículo da marca "Volkswagen", e modelo "Gol 1.0cc". Considerando que, nos termos do subitem 19.2 do edital, a Pregoeira promoveu diligência no site do fabricante "<https://www.vw.com.br/pt/servicos/manuais-e-garantia/manuais.html>", na data de 14 de novembro de 2017, ao manual do veículo, juntado aos autos do processo através do documento SEI nº 1253301, onde constatou-se na página 247, em "Dados do motor", que a potência do motor do veículo ofertado é de 999 cilindradas. Considerando que o objeto licitado trata-se de "*Locação de veículo - veículo automotor para transporte de passageiros com as seguintes especificações mínimas: (...), **potência de 1.000 Cilindradas ou superior** (...)*". Portanto, as cilindradas do veículo ofertado não correspondem as exigidas no instrumento convocatório. Considerando que o subitem 10.8, letra "a" do edital estabelece: "*10.8 - Serão desclassificadas as propostas: a) que não atenderem às especificações do objeto desta licitação;*". Desta forma, a proposta da empresa foi **desclassificada**, nos termos do subitem 10.8, letra "a". Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa cumpre com os requisitos de habilitação. Diante do exposto, fica a empresa **GARAGEM MODERNA LTDA**, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** visando a redução do preço ofertado. **ITEM 05 – GARAGEM MODERNA LTDA**, no valor unitário/mês de R\$ 1.419,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 01 de novembro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referente ao item 04 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no *site* da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link "Licitações". Nada mais sendo constatado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.





Público (a), em 20/11/2017, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor (a) Público (a)**, em 20/11/2017, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1253319** e o código CRC **5211268D**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.055820-7

1253319v9

1253319v9